

COMUNICADO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA DOURADOS ENERGIA S.A.

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

A **DOURADOS ENERGIA S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), em conjunto com o **BR PARTNERS BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.355, 26º Andar, conjunto 261, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 13.220.493/0001-17 ("BR Partners" ou "Coordenador Líder"), vêm a público comunicar que a partir de 24 de julho de 2023, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição da 2ª (segunda) emissão de 77.315 (setenta e sete mil trezentas e quinze) de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, sendo 26.592 (vinte e seis mil e quinhentas e noventa e duas) debêntures da primeira série e 50.723 (cinquenta mil setecentas e vinte e três) debêntures da segunda série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, o montante total de R\$ 77.315.000,00 (setenta e sete milhões trezentos e quinze mil reais), na Data de Emissão, qual seja, 17 julho de 2023, sendo R\$ 26.592.000,00 (vinte e seis milhões e quinhentos e noventa e dois mil reais) correspondentes às debêntures da primeira série e R\$ 50.723.000,00 (cinquenta milhões setecentos e vinte e três mil reais) correspondentes às debêntures da segunda série ("Oferta"), da

DOURADOS ENERGIA S.A.

Sociedade por Ações

sem registro de companhia aberta

CNPJ nº 42.936.159/0001-62

Fazenda Dourados, S/N, Zona Rural, CEP 38.530-000

cidade de Douradoquara, estado de Minas Gerais

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou da CVM, sendo que será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do inciso X, do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliário (i) de debêntures não-conversíveis em ações; (ii) representativos de dívida; (iii) destinados exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da

CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e (iv) de emissão de emissor não registrado na CVM.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento ⁽²⁾	Data ⁽¹⁾
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM	24/07/2023
2	Divulgação do aviso ao mercado	24/07/2023
3	Período de análise dos Investidores Profissionais	24/07/2023
4	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	24/07/2023
5	Concessão do Registro Automático pela CVM e Divulgação do Anúncio de Início	25/07/2023
6	Procedimento de Alocação dos Investidores Profissionais	25/07/2023
7	Data da Liquidação Financeira das Debêntures	27/07/2023 as Debêntures da Primeira Série 26/07/2023 as Debêntures da Segunda Série
8	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias corridos, contados da data de Divulgação do Anúncio de Início
9	Data de Início da Negociação das Debêntures na B3	27/07/2023 as Debêntures da Primeira Série 26/07/2023 as Debêntures da Segunda Série

(1) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM, de acordo com os artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

A data deste comunicado ao mercado é de 26 de julho de 2023.

